Digitally signed by VALDILENE ROCHA COSTA ALVES:98530895304
Date: 2026.05.25 09:32:54 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: Minas Gerais | Municipio: Uberaba

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2° Bimestre MarÃ§o e Abril de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	393.437.951,28	393.437.951,28	178.209.636,74	45,30
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	104.167.578,09	104.167.578,09	65.201.229,38	62,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	34.678.511,58	34.678.511,58	13.961.765,01	40,26
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	201.808.781,41	201.808.781,41	64.688.445,87	32,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	52.783.080,20	52.783.080,20	34.358.196,48	65,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	685.567.358,12	685.567.358,12	323.335.976,37	47,16
Cota-Parte FPM	151.277.972,05	151.277.972,05	72.282.956,22	47,78
Cota-Parte ITR	5.080.196,05	5.080.196,05	485.675,21	9,56
Cota-Parte do IPVA	114.102.760,94	114.102.760,94	84.170.450,33	73,77
Cota-Parte do ICMS	409.371.679,96	409.371.679,96	164.275.205,63	40,13
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.734.749,12	5.734.749,12	2.121.688,98	37,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.079.005.309,40	1.079.005.309,40	501.545.613,11	46,48

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	91.925.217,21	90.800.049,24	42.849.683,70	47,19	36.094.608,29	39,75	31.054.604,67	34,20	6.755.075,41
Despesas Correntes	89.253.044,28	87.651.332,35	42.373.339,74	48,34	35.618.264,33	40,64	30.651.362,78	34,97	6.755.075,41
Despesas de Capital	2.672.172,93	3.148.716,89	476.343,96	15,13	476.343,96	15,13	403.241,89	12,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	139.388.700,49	141.083.830,13	90.440.889,36	64,10	71.504.558,55	50,68	61.128.118,87	43,33	18.936.330,81
Despesas Correntes	137.032.146,53	138.779.276,06	90.427.853,86	65,16	71.495.868,22	51,52	61.119.428,54	44,04	18.931.985,64

Despesas de Capital	2.356.553,96	2.304.554,07	13.035,50	0,57	8.690,33	0,38	8.690,33	0,38	4.345,17
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.997.812,02	9.227.249,98	2.681.579,46	29,06	2.406.718,60	26,08	1.919.073,41	20,80	274.860,86
Despesas Correntes	7.852.812,02	8.082.249,98	2.681.579,46	33,18	2.406.718,60	29,78	1.919.073,41	23,74	274.860,86
Despesas de Capital	1.145.000,00	1.145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	6.818.800,00	7.019.587,47	2.661.908,14	37,92	2.608.169,25	37,16	2.095.291,63	29,85	53.738,89
Despesas Correntes	6.212.800,00	6.413.587,47	2.661.908,14	41,50	2.608.169,25	40,67	2.095.291,63	32,67	53.738,89
Despesas de Capital	606.000,00	606.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	27.090.100,00	27.734.275,72	13.047.116,24	47,04	10.346.616,02	37,31	8.847.748,76	31,90	2.700.500,22
Despesas Correntes	27.070.100,00	27.714.275,72	13.047.116,24	47,08	10.346.616,02	37,33	8.847.748,76	31,92	2.700.500,22
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	23.608.400,00	21.958.653,77	11.656.401,77	53,08	7.842.963,08	35,72	6.938.385,16	31,60	3.813.438,69
Despesas Correntes	20.338.400,00	19.347.907,77	9.319.788,82	48,17	6.173.953,83	31,91	5.269.375,91	27,23	3.145.834,99
Despesas de Capital	3.270.000,00	2.610.746,00	2.336.612,95	89,50	1.669.009,25	63,93	1.669.009,25	63,93	667.603,70
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	297.839.029,72	297.833.646,31	163.337.578,67	54,84	130.803.633,79	43,92	111.983.222,50	37,60	32.533.944,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	163.337.578,67	130.803.633,79	111.983.222,50
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	163.337.578,67	130.803.633,79	111.983.222,50
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			75.231.841,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	88.105.736,71	55.571.791,83	36.751.380,54
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	32,56	26,08	22,32

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	75.231.841,96	130.803.633,79	55.571.791,83	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	189.261.358,18	290.737.017,09	101.475.658,91	7.464.660,33	0,00	0,00	6.182.065,20	1.282.595,13	0,00	101.475.658,91
Empenhos de 2024	169.842.195,09	247.435.686,55	77.593.491,46	20.918.595,97	2.037.798,03	0,00	19.842.624,67	89.678,53	986.292,77	78.644.996,72
Empenhos de 2023	152.485.145,32	250.145.977,24	97.660.831,92	18.520.287,05	5.128.168,37	0,00	17.508.822,18	4.765,96	1.006.698,91	101.782.301,38
Empenhos de 2022	138.077.410,91	219.302.958,69	81.225.547,78	4.596.563,91	4.297.021,28	0,00	3.740.573,41	0,00	855.990,50	84.666.578,56
Empenhos de 2021	124.703.459,11	180.548.503,27	55.845.044,16	2.725.432,03	2.611.237,60	0,00	2.308.721,95	0,00	416.710,08	58.039.571,68
Empenhos de 2020	101.246.590,88	142.787.075,18	41.540.484,30	2.768.369,39	2.768.369,39	0,00	787.226,53	0,00	1.981.142,86	42.327.710,83
Empenhos de 2019	90.484.376,42	139.325.774,02	48.841.397,60	8.872.704,14	2.851.825,48	0,00	6.391.827,10	0,00	2.480.877,04	49.212.346,04
Empenhos de 2018	83.445.211,88	113.438.451,28	29.993.239,40	2.444.261,37	2.444.261,37	0,00	2.207.736,85	0,00	236.524,52	32.200.976,25
Empenhos de 2017	77.034.152,56	108.972.458,89	31.938.306,33	5.362.954,94	5.362.954,94	0,00	4.645.588,37	0,00	717.366,57	36.583.894,70
Empenhos de 2016	72.264.249,06	109.186.832,50	36.922.583,44	5.506.722,99	5.150.254,61	0,00	4.347.394,90	0,00	1.159.328,09	40.913.509,96
Empenhos de 2015	66.715.676,25	119.839.996,23	53.124.319,98	6.936.271,57	6.987.271,57	0,00	3.984.944,04	0,00	2.951.327,53	57.160.264,02
Empenhos de 2014	61.714.064,69	108.841.421,27	47.127.356,58	5.863.767,01	5.849.707,61	0,00	4.233.923,51	0,00	1.629.843,50	51.347.220,69

Empenhos de 2013	56.080.224,77	72.191.379,07	16.111.154,30	2.938.906,49	2.826.459,26	0,00	2.214.379,55	0,00	724.526,94	18.213.086,62

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	367.877.542,76	367.877.542,76	101.300.956,55	27,54
Provenientes da União	291.968.016,96	291.968.016,96	75.737.077,10	25,94

Provenientes dos Estados	74.769.525,80	74.769.525,80	25.437.710,71	34,02
Provenientes de Outros Municípios	1.140.000,00	1.140.000,00	126.168,74	11,07
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	3.600.000,00	3.600.000,00	1.251.597,38	34,77
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	371.477.542,76	371.477.542,76	102.552.553,93	27,61

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	57.147.470,99	66.074.164,24	19.872.904,84	30,08	15.228.604,55	23,05	11.076.391,49	16,76	4.644.300,29
Despesas Correntes	55.093.470,99	59.843.027,29	17.087.785,60	28,55	13.640.926,07	22,79	9.488.713,01	15,86	3.446.859,53
Despesas de Capital	2.054.000,00	6.231.136,95	2.785.119,24	44,70	1.587.678,48	25,48	1.587.678,48	25,48	1.197.440,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	296.914.867,08	323.411.049,28	130.359.218,90	40,31	84.744.113,37	26,20	84.372.667,78	26,09	45.615.105,53
Despesas Correntes	296.174.867,08	322.541.049,28	130.359.218,90	40,42	84.744.113,37	26,27	84.372.667,78	26,16	45.615.105,53
Despesas de Capital	740.000,00	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	3.669.154,32	6.830.420,01	1.814.357,03	26,56	1.180.571,03	17,28	957.308,02	14,02	633.786,00
Despesas Correntes	3.669.154,32	6.824.770,01	1.814.357,03	26,58	1.180.571,03	17,30	957.308,02	14,03	633.786,00
Despesas de Capital	0,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	216.000,00	465.662,34	308.157,34	66,18	164.229,64	35,27	162.160,04	34,82	143.927,70
Despesas Correntes	216.000,00	465.662,34	308.157,34	66,18	164.229,64	35,27	162.160,04	34,82	143.927,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	13.530.050,37	15.586.567,94	5.092.885,24	32,67	4.286.254,58	27,50	3.154.547,19	20,24	806.630,66
Despesas Correntes	13.530.050,37	15.551.487,71	5.092.885,24	32,75	4.286.254,58	27,56	3.154.547,19	20,28	806.630,66
Despesas de Capital	0,00	35.080,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	191.321,07	37.210,27	19,45	15.557,17	8,13	15.557,17	8,13	21.653,10
Despesas Correntes	0,00	160.185,07	25.663,63	16,02	15.557,17	9,71	15.557,17	9,71	10.106,46
Despesas de Capital	0,00	31.136,00	11.546,64	37,08	0,00	0,00	0,00	0,00	11.546,64
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	371.477.542,76	412.559.184,88	157.484.733,62	38,17	105.619.330,34	25,60	99.738.631,69	24,18	51.865.403,28

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	149.072.688,20	156.874.213,48	62.722.588,54	39,98	51.323.212,84	32,72	42.130.996,16	26,86	11.399.375,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	436.303.567,57	464.494.879,41	220.800.108,26	47,54	156.248.671,92	33,64	145.500.786,65	31,32	64.551.436,34

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	12.666.966,34	16.057.669,99	4.495.936,49	28,00	3.587.289,63	22,34	2.876.381,43	17,91	908.646,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	7.034.800,00	7.485.249,81	2.970.065,48	39,68	2.772.398,89	37,04	2.257.451,67	30,16	197.666,59
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	40.620.150,37	43.320.843,66	18.140.001,48	41,87	14.632.870,60	33,78	12.002.295,95	27,71	3.507.130,88
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	23.608.400,00	22.149.974,84	11.693.612,04	52,79	7.858.520,25	35,48	6.953.942,33	31,39	3.835.091,79
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	669.316.572,48	710.392.831,19	320.822.312,29	45,16	236.422.964,13	33,28	211.721.854,19	29,80	84.399.348,16
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	371.477.542,76	412.552.808,44	157.474.283,18	38,17	105.608.879,90	25,60	99.730.602,73	24,17	51.865.403,28
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	297.839.029,72	297.840.022,75	163.348.029,11	54,84	130.814.084,23	43,92	111.991.251,46	37,60	32.533.944,88

FONTE: SIOPS, Uberaba

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa: